SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias da Diretora de Administração	09
III. Portaria do Diretor do Museu do Índio	12
IV.Portarias dos Administradores Regionais	13
V. Portaria de Chefe de Núcleo	17
VI.Atestado Administrativo	18

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 22 ANO XXI Novembro - 2008

APRESENTAÇÃO

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 16 a 30 de novembro de 2008.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 05 de dezembro de 2008.

PORTARIA Nº 1415/PRES, de 17 de novembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a YVONE DE JESUS FERREIRA, irmã do ex-servidor DAMÁSIO DE JESUS FERREIRA, falecido em 14 de outubro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1453/PRES, de 27 de novembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora HARLANE ARAÚJO DE MAGALHÃES, Administradora, NS-A.III, matrícula nº 1478711, na Coordenação de Patrimônio Indígena da Coordenação-Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1455/PRES, de 27 de novembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, de acordo com os Decretos nºs 84.669/80 e 89.310/84, e tendo em vista o Processo nº 08620.0844/2006 e Portaria nº 1514/PRES, de 28/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 1514/PRES, de 28/12/2005, o posicionamento na classe, padrão e vigência, conforme especificação abaixo, no cargo de Piloto de Aeronave, nível superior, do servidor JOSÉ CHAGAS NETO:

		,	Situação Anterior			Situação At	ual
	Data de Avaliação	Nível	Classe	Padrão	Nível	Classe	Padrão
Lei 8.216/91	01/07/1991				NS	В	I
Lei 8.460/92	01/09/1992	NS	В	I	NS	C	III
	01/09/1992	NS	C	III	NS	C	IV
Lei 8.627/93	01/01/1993	NS	C	IV	NS	В	II
	01/09/1993	NS	В	II	NS	В	III
	01/09/1994	NS	В	III	NS	В	IV
	01/09/1995	NS	В	IV	NS	В	V
	01/09/1996	NS	В	V	NS	В	VI
_	01/09/1997	NS	В	VI	NS	A	I
	01/09/1998	NS	A	I	NS	A	II
	01/09/1999	NS	A	II	NS	A	III

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	N° 22	Novembro- 2008
-----------------------------	----------	---------	-------	----------------

PORTARIA Nº 1456/PRES, de 27 de novembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, de acordo com os Decretos nºs 84.669/80 e 89.310/84, e tendo em vista o Processo nº 08620.0844/2006 e Portaria nº 1514/PRES, de 28/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 1514/PRES, de 28/12/2005, o posicionamento na classe, padrão e vigência, conforme especificação abaixo, no cargo de Piloto de Aeronave, nível superior, do servidor LUIZ ARMANDO MARINHO SANTOS:

			Situação Anterior			Situação At	tual
	Data de Avaliação	Nível	Classe	Padrão	Nível	Classe	Padrão
Lei 8.216/91	01/07/1991				NS	В	I
	01/03/1992	NS	В	I	NS	В	II
Lei 8.460/92	01/09/1992	NS	В	II	NS	C	V
Lei 8.627/93	01/01/1993	NS	C	V	NS	В	II
	01/03/1993	NS	В	II	NS	В	III
	01/03/1994	NS	В	III	NS	В	IV
	01/03/1995	NS	В	IV	NS	В	V
	01/03/1996	NS	В	V	NS	В	VI
	01/03/1997	NS	В	VI	NS	A	I
	01/03/1998	NS	A	I	NS	A	II
	01/03/1999	NS	A	II	NS	A	III

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1457/PRES, de 27 de novembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, de acordo com os Decretos nºs 84.669/80 e 89.310/84, e tendo em vista o Processo nº 08620.0844/2006 e Portaria nº 1514/PRES, de 28/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 1514/PRES, de 28/12/2005, o posicionamento na classe, padrão e vigência, conforme especificação abaixo, no cargo de Piloto de Aeronave, nível superior, do servidor MARIANO JUSTINO MARCOS TERENA:

		Situação Anterior				Situação At	ual
	Data de Avaliação	Nível	Classe	Padrão	Nível	Classe	Padrão
Lei 8.216/91	01/07/1991				NS	В	IV
	01/03/1992	NS	В	IV	NS	S	I
Lei 8.460/92	01/09/1992	NS	S	I	NS	В	III
Lei 8.627/93	01/01/1993	NS	В	III	NS	В	VI
	01/03/1993	NS	В	VI	NS	A	I
	01/03/1994	NS	A	I	NS	A	II
	01/03/1995	NS	A	II	NS	A	III

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	N° 22	Novembro- 2008
-----------------------------	----------	---------	-------	----------------

PORTARIA Nº 1458/PRES, de 27 de novembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, de acordo com os Decretos nºs 84.669/80 e 89.310/84, e tendo em vista o Processo nº 08620.0844/2006 e Portaria nº 1514/PRES, de 28/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 1516/PRES, de 28/12/2005, o posicionamento na classe, padrão e vigência, conforme especificação abaixo, no cargo de Piloto de Aeronave, nível superior, do servidor ACRISIO JOSÉ DA COSTA NUNES:

		Si	Situação Anterior			Situação A	tual
	Data de Avaliação	Nível	Classe	Padrão	Nível	Classe	Padrão
Redistribuído conf. Proc. 00610.006503/90	01/07/1991				NS	В	III
	01/03/1992	NS	В	III	NS	В	IV
Lei 8.460/92	01/09/1992	NS	В	IV	NS	В	II
Lei 8.627/93	01/01/1993	NS	В	II	NS	В	V
	01/03/1993	NS	В	V	NS	В	VI
	01/03/1994	NS	В	VI	NS	A	I
	01/03/1995	NS	A	I	NS	A	II
	01/03/1996	NS	A	II	NS	A	III

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1459/PRES, de 27 de novembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, de acordo com os Decretos nºs 84.669/80 e 89.310/84, e tendo em vista o Processo nº 08620.0844/2006 e Portaria nº 1514/PRES, de 28/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 1516/PRES, de 28/12/2005, o posicionamento na classe, padrão e vigência, conforme especificação abaixo, no cargo de Piloto de Aeronave, nível superior, do servidor JOSE GUILHERME CORREA MONTENEGRO:

		Situação Anterior				Situação A	tual
	Data de Avaliação	Nível	Classe	Padrão	Nível	Classe	Padrão
Lei 8.216/91	01/07/1991				NS	S	I
Lei 8.460/92	01/09/1992	NS	S	I	NS	В	III
Lei 8.627/93	01/01/1993	NS	В	III	NS	В	VI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI Bı	rasília Ano XXI	N° 22	Novembro- 2008
--------------------------------	-----------------	-------	----------------

PORTARIA Nº 1460/PRES, de 27 de novembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, de acordo com os Decretos nºs 84.669/80 e 89.310/84, e tendo em vista o Processo nº 08620.0844/2006 e Portaria nº 1514/PRES, de 28/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 1516/PRES, de 28/12/2005, o posicionamento na classe, padrão e vigência, conforme especificação abaixo, no cargo de Piloto de Aeronave, nível superior, do servidor JOSE DENERVAL FELICIANO:

		Situação Anterior				Situação A	tual
	Data de	Nível	Classe	Padrão	Nível	Classe	Padrão
	Avaliação						
Lei 8.216/91	01/07/1991				NS	S	I
	01/03/1992	NS	S	I	NS	S	II
Lei 8.460/92	01/09/1992	NS	S	II	NS	В	V
Lei 8.627/93	01/01/1993	NS	В	V	NS	A	II
	01/03/1993	NS	A	II	NS	A	III

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	N° 22	Novembro- 2008
-----------------------------	----------	---------	-------	----------------

PORTARIA Nº 511/DAD, de 24 de novembro de 2008.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 26.11.2008, as férias da servidora IARA VASCO FERREIRA, Coordenadora-Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente, matrícula nº 0752096, programadas para o período de 24.11.2008 a 08.12.2008, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 15.12.2008 a 27.12.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASTRID INÊS SCHUSTER

Diretora

PORTARIA Nº 512/DAD, de 24 de novembro de 2008.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 11.11.2008, as férias do servidor ILTON COELHO DE SOUZA, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0447556, programadas para o período de 10.11.2008 a 29.11.2008, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 02.01.2009 a 20.01.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASTRID INÊS SCHUSTER

Diretora

PORTARIA Nº 513/DAD, de 24 de novembro de 2008.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 10.11.2008, as férias do servidor DISMAR FREITAS DE MESQUITA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0444008, programadas para o período de 03.11.2008 a 25.11.2008, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 02.03.2009 a 17.03.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASTRID INÊS SCHUSTER

Diretora

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	N° 22	Novembro - 2008
	·			

PORTARIA Nº 514/DAD, de 25 de novembro de 2008.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora MARTA MARIA DE QUEIROZ GONTIJO, Técnico em Comunicação Social, NS-S.III, matrícula nº 0445944, programadas para o período de 03.11.2008 a 02.12.2008, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 06.07.2009 a 04.08.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASTRID INÊS SCHUSTER

Diretora

PORTARIA Nº 515/DAD, de 25 de novembro de 2008.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor MARTINHO ALVES DE ANDRADE JÚNIOR, Engenheiro, NS-A.II, matrícula nº 2316410, programadas para o período de 15.12.2008 a 13.01.2009, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 05.01.2009 a 03.02.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASTRID INÊS SCHUSTER

Diretora

PORTARIA Nº 516/DAD, de 25 de novembro de 2008.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 25.11.2008, as férias da servidora CRISTINA MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES PINHEIRO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445980, programadas para o período de 24.11.2008 a 08.12.2008, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 05.02.2009 a 18.02.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASTRID INÊS SCHUSTER

Diretora

PORTARIA Nº 518/DAD, de 28 de novembro de 2008.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora KARLA BENTO DE CARVALHO, Assistente Técnico, matrícula nº 2313918, programadas para o período de 10.12.2008 a 19.12.2008, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 10.02.2009 a 19.02.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ASTRID INÊS SCHUSTER

Diretora

Boletim de Serviço da FUNAI B	Brasília Ano XXI	N° 22	Novembro - 2008
-------------------------------	------------------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 520/DAD, de 28 de novembro de 2008.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor WANDERLEY APARECIDO DE SOUZA, Chefe de Serviço, matrícula nº 1318552, e, em seus impedimentos, ao servidor ALEX MIQUETTI DE ALMEIDA, Assistente Técnico, matrícula nº 1573592, para fiscalizarem o Contrato nº 200/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e a Empresa SC & M COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASTRID INÊS SCHUSTER

Diretora

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	N° 22	Novembro - 2008
-----------------------------	----------	---------	-------	-----------------

PORTARIA N° 20/FUNAI/MI, de 18 de novembro de 2008.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1° Retificar no artigo 1° da Portaria nº 11/FUNAI/MI, de 23 de novembro de 2007, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 05 de dezembro de 2007, onde se lê: "Chefe do Serviço de Áudio Visual", leia-se: "Chefe do Serviço Cinefotográfico".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor do Museu do Índio

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	N° 22	Novembro - 2008
-----------------------------	----------	---------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 12/FUNAI/AER-REC, de 17 de novembro de 2008.

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RECIFE-PE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17.03.1993, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 08777.00010116/2008-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 10/FUNAI/AER-REC, de 10 de setembro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 16-18 de 26 de setembro de 2008.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIZÉLIA MARIA DA SILVA PASCARETTA

Administradora Regional Substituta

PORTARIA Nº 15/FUNAI/AER-AUX, de 21 de novembro de 2008.

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ARAGUAINA-TO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 233/FUNAI/PP, de 17 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1° Revogar a Portaria do Administrador nº 06/FUNAI/AER-AUX de 20.05.2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-10 de 29.05.2008, que designou o servidor SILIVAN KARAJA AMORIM, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade NI-S.III, matrícula nº 0447381, para substituir o Chefe do Serviço de Administração, código DAS 101.1 desta Administração Executiva Regional de Araguaína-TO, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRIAM SILVA MONTEIRO LEITE

Administradora Regional Substituta

PORTARIA Nº 10/FUNAI/AER-GYN, de 24 de novembro de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOIÂNIA-GO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, tendo em vista Portaria nº 1303/PRES, de 30 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora JERSILENE DAMASCENO DE SOUSA DORNELAS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0444607, no Serviço de Administração/SEAD, desta Administração Executiva Regional de Goiânia-GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON SILVA BEIRIZ

Administrador Regional

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 22	Novembro - 2008
Boletiii de Selviço da l'OlvAl	Diasina	Allo AAI	11 22	140vembro - 2008

PORTARIA Nº 11/FUNAI/AER-GYN, de 24 de novembro de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOIÂNIA-GO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, tendo em vista Portaria nº 1304/PRES, de 30 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor DORALÍCIO DORNELAS DA COSTA, Técnico em Agrimensura, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0443321, no Gabinete desta Administração Executiva Regional de Goiânia-GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON SILVA BEIRIZ

Administrador Regional

PORTARIA Nº 16/FUNAI/AER-JPR, de 24 de novembro de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e a Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, NI-S.III e matrícula SIAPE nº 0700084 como Gestor de Contrato e em seus impedimentos o servidor MANUEL DA CONCEIÇÃO FURTADO, Assistente Administrativo, NI-S.III e matrícula SIAPE nº 0702252 para fiscalizarem o Contrato nº 160/2008, referente a Serviços de Telefonia Convencional, junto a Empresa Brasil Telecom S/A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE BATISTA FILHO Administrador Regional

PORTARIA Nº 23/FUNAI/AER-MAO, de 25 de novembro de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas pela Portaria nº 233/PRES/FUNAI/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 148/PIN JUTAÍ, de 07.11.08,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Investigativa no âmbito desta Unidade Regional, conforme processo nº 08769.000367/2008-DV, para apurar o desaparecimento do Motor de Popa, a gasolina, de tombamento nº 104071 e o Bote de Alumínio medindo 6,45 m de comprimento, tombamento nº 104086, bens estes que foram emprestados a FUNASA (Pólo Base de Saúde do Bugaio) em 25.10.2006, pertencentes ao patrimônio da FUNAI.

Art. 2º Designar os servidores, CARLOS PINHEIRO MACHADO, matrícula nº 0446132, Assistente Administrativo NI-S.III, LUIZ ANTÔNIO PESTANA DE CARVALHO, matrícula nº 0443476, Técnico em Contabilidade, NI-S.III e JUAREZ NOGUEIRA LEVY, matrícula nº 0445232, Assistente Administrativo, NI-S.III, todos lotados na sede da Unidade Regional de Manaus/AM, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância supra mencionada.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FERNANDES RODRIGUES

Administrador Regional Substituto

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	N° 22	Novembro - 2008	

PORTARIA Nº 10/FUNAI/AER-PRT, de 25 de novembro de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PARINTINS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES de 12 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor TOMAS BATISTA DE OLIVEIRA, Técnico Agrícola e Pecuária, NI-A.III, matrícula SIAPE nº 0445244, da sede do Posto Indígena Andirá – Rio Andirá, Município de Barreirinha, para esta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO DE PAULA RAMOS

Administrador Regional

PORTARIA Nº 23/FUNAI/AER-CPC, 26 de novembro de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CHAPECÓ-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 233/FUNAI/PP/93 e a Portaria nº 1272/PRES/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor VALDEMAR VASCO DA SILVA, ocupante do Cargo de Professor de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0444950, e em seus impedimentos o servidor IVO MESOMO SITTA, ocupante do Cargo de Professor de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0443609, para fiscalizarem o Contrato nº 197/2008, com a Empresa Brasil Sul Alimentos Ltda, para fornecimento de cestas básicas a Comunidade Indígena Aldeia Kondá, desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO POSSAMAI

Administrador Regional

PORTARIA Nº 14/FUNAI/AER-MCO, de 26 de novembro de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MACEIÓ-AL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor ARIOSWALDO SOUZA SANTANA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0444540, e em seus impedimentos, a servidora FLORACI POLICARPO NUNES, Motorista, matrícula nº 0745397, para fiscalizar o Contrato nº 209/2008, referente à empresa AUTO POSTO COMENDADOR LTDA, no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HELENO DE SOUZA

Administrador Regional

PORTARIA Nº 25/FUNAI/AER-MAO, de 26 de novembro de 2008.

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	N° 22	Novembro - 2008
-----------------------------	----------	---------	-------	-----------------

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, pela Portaria PP nº 233/93 de 17.03.93 e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor SEVERINO ANTONIO PEREIRA, ocupante do cargo de Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0713930, e nos seus impedimentos ao servidor PAULO RONALDO DE OLIVEIRA SOARES, ocupante do cargo de Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0715612, para fiscalizarem o contrato nº 196/2008, referente ao Processo nº 08769.000195/2008, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a Empresa Reche Galdeano Comercio de Equipamentos de Informatica, para execução de serviço no preparo e demais insumos necessários ao fornecimento de 1800 refeições – almoço em marmitex, destinados aos indígenas em transito por esta cidade de Manaus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FERNANDES RODRIGUES

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 09/FUNAI/AER-BEL, de 27 de novembro de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BELÉM-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PRES, de 17.03.93, tendo em vista o que consta no Memorando nº 024/SEAD/AER-BEL, de 13.06.2007,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir da data de 06.08.2008, a Portaria nº 015/AER-BELEM/07, de 14.09.2007, que designou o servidor SÉRGIO JOSÉ CORRÊA NUNES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0443901, para substituir o chefe do Serviço de Administração – SEAD, desta Administração Executiva Regional de Belém, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO ARLINDO DO CARMO BESSA

Administrador Regional

PORTARIA Nº 13/FUNAI/AER-REC, de 28 de novembro de 2008.

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RECIFE-PE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor SÉRGIO ROBERTO TELES BARRETO, matrícula nº 0445619, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, S-III, do encargo de substituto do Chefe do Serviço de Assistência, código DAS 101.1, desta Administração Executiva Regional, para o qual fora designado através da Portaria nº 07/AER-REC, de 06.06.2007, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 11, de 20.06.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIZÉLIA MARIA DA SILVA PASCARETTA

Administradora Regional Substituta

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	N° 22	Novembro - 2008

PORTARIA Nº 02/FUNAI/NAL-ROO, de 27 de novembro de 2008.

A RESPONSÁVEL SUBSTITUTA PELO NÚCLEO DE APOIO LOCAL DE RONDONÓPOLIS-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1287/PRES, de 17/12/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora SANDRA ROSA DA SILVA, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0445755 e em seus impedimentos, o servidor ALOISIO GOMES DE ARAUJO, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0446584, para fiscalizar o Contrato de nº. 204/2008, firmado com a Empresa POSTO RIO BRANCO LTDA, com objetivo de fornecimento parcelado de combustíveis e seus derivados para o Núcleo de Apoio Local de Rondonópolis/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

ANA CLARA DE OLIVEIRA

Responsável Substituta

PORTARIA Nº 03/FUNAI/NAL-ROO, de 27 de novembro de 2008.

A RESPONSÁVEL SUBSTITUTA PELO NÚCLEO DE APOIO LOCAL DE RONDONÓPOLIS-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1287/PRES, de 17/12/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora SANDRA ROSA DA SILVA, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0445755 e em seus impedimentos, o servidor ALOISIO GOMES DE ARAUJO, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0446584, para fiscalizar o Contrato de nº. 202/2008, firmado com a Empresa TRANSAMÉRICA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, com objetivo de prestar serviço de vigilância e segurança armada e desarmada para atuar neste Núcleo de Apoio Local de Rondonópolis/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

ANA CLARA DE OLIVEIRA

Responsável Substituta

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	N° 22	Novembro - 2008
-----------------------------	----------	---------	-------	-----------------

ATESTADO A	ADMINIST	RATIVO		Nº 621	DAF/2008	
Atendendo a solicitação do(s) interessa- do(s) e, depois de observada a instrução processual, até o presente NÃO foi cons-	08620.001139/2008			750/DA	750/DAF/08	
tatada a incidência do(s) imóvel(is) em terra indigena objeto de procedimento administrativo de demarcação da área ca-	DENOMINAÇÃO DO: FAZENDA GI			AREA (ha): 4.02	9,1010	
racterizada nos limites definidos pelas coordenadas geográficas adiante consig- nadas e configuradas no croqui constante no verso deste documento.	MUNICIPIOSS PARAGOMI	NAS			ESTADOVS'S PA	
OBSERVAÇÃO: 1-Atestado Administra-	MATRÍCULA:	TIMEO No		FOLHATICHA Nº	DATA	
tivo para fins de atender a Instrução Nor-	R-8/3.362	2-L		262	06.07.2000	
mativa nº 003/2007 da Secretaria Execu- tiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambi- ente-SECTAM/PA. 2-Fica sem efeito o Atestado Administra-	THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T	DO ÚNI	CO OFÍCIO DE I		ESTADOISI PA	
tivo nº 095/DAF, de 09/08/95, expedido em nome de Selectas Industrial Madeira Ltda.	BASE CARTOGRAFIE SA.23-Y-A-V	CA/ORGÃO	1: 100,000	11219D P	N/2007	

COORDENADAS GEOGRAFICAS DOS EXTREMOS DA AREA

NORTE-B52-M-0304= 02° 37' 47" S e 46° 50' 56" W (dois graus, trinta e sete minutos, quarenta e sete segundos de Latitude Sul e quarenta e seis graus, cinquenta minuto, cinquenta e seis segundos de Longitude Oeste):

SUL-B52-M-0302= 02° 41' 06" S e 46° 46' 12" W (dois graus, guarenta e um minutos, seis segundos de Latitude Sul e quarenta e seis graus, quarenta e seis minutos, doze segundos de Longitude Oeste);

LESTE-B52-M-0302= 02° 41' 06" S e 46° 46' 12" W (dois graus, quarenta e um minutos, seis segundos de atitude Sul e quarenta e seis graus, quarenta e seis minutos, doze segundos de Longitude Oeste);

OESTE=B52-M-0304= 02° 37' 47" S e 46° 50' 56" W (dois graus, trinta e sete minutos, guarenta e sete segundos de Latitude Sul e quarenta e seis graus, cinquenta minutos, cinquenta e seis segundos de Longitude Oes-

As análises técnicas realizadas pelos setores competentes desta FUNAI, constantes nos autos do processo enumerado acima, foram baseadas nas peças cartográficas e demais documentos apresentados pelo(s) interessado(s) e responsável técnico abaixo indicados, sendo da responsabilidade dos mesmos os dados fornecidos,

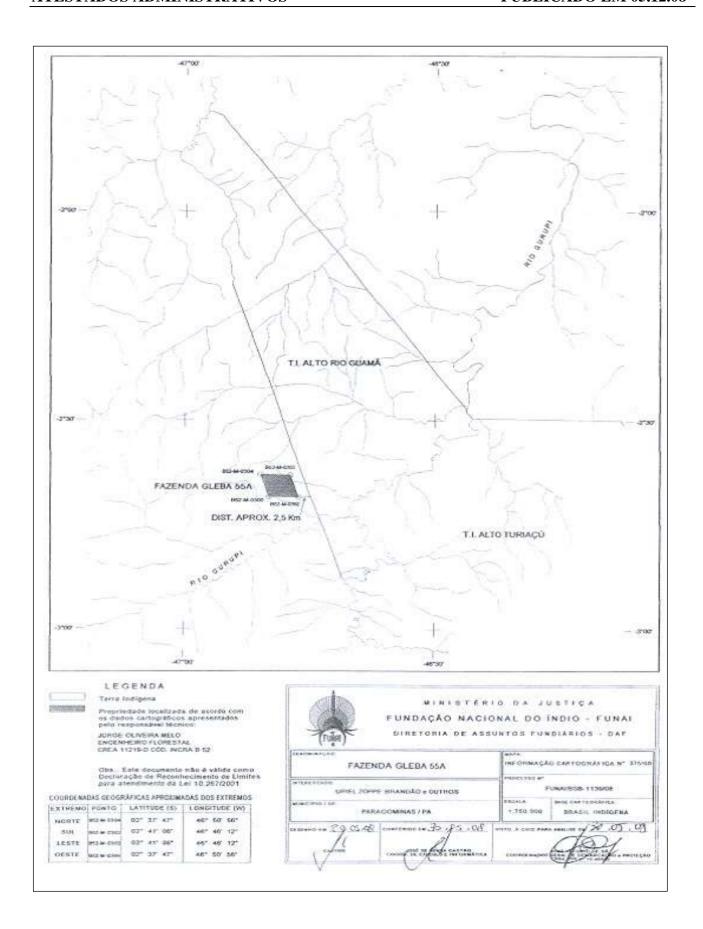
Obs: Faz parte no verso deste documento, croqui ilustrativo de Informação Cartográfica nº 375/08 NOME DOOR INTERESSADIO(S) CREWNET URIEL ZOPPÉ BRANDÃO e OUTROS 478.624.677-87 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: REGISTRO NO CREA Nº RESPONSAVEL TÉCNICO 11219/D-PA ENGENHEIRO FLORESTAL JORGE OLIVEIRA MELO

PRESIDENTI DA FUNAL GONDENADOR DA CEAS Briner
Gosé Aparectico Briner
Coordenado Gerabde
Assuntos Educatios DIRETOR DA DAF Sparo Demiladur Mario Angusta Freitas de Metra BSB, 24.11.08 Maria Auxiliadora C.S. Leão

Com fundamento na legislação que regulamenta a política indigenista, fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) obrigada(s) a comunicar (em) a esta Fundação a ocorrência de trânsito ou presença de Indios no(s) imóvel (eis) objeto do atestado e/ou, se tais fatos forem constatados pela FUNAI, aceitar a adoção de todas as medidas legais perlinentes a proteção as populações indigenas e as suas terras, conforme o disposto na Constituição Federal, Leis e Decretos complementares,

O presente alestado tem efeitos subordinados ao disposto no Decreto nº 1.141, de 19 de maio de 1994, que regula a proteção ambiental no entorno das terras indígenas.

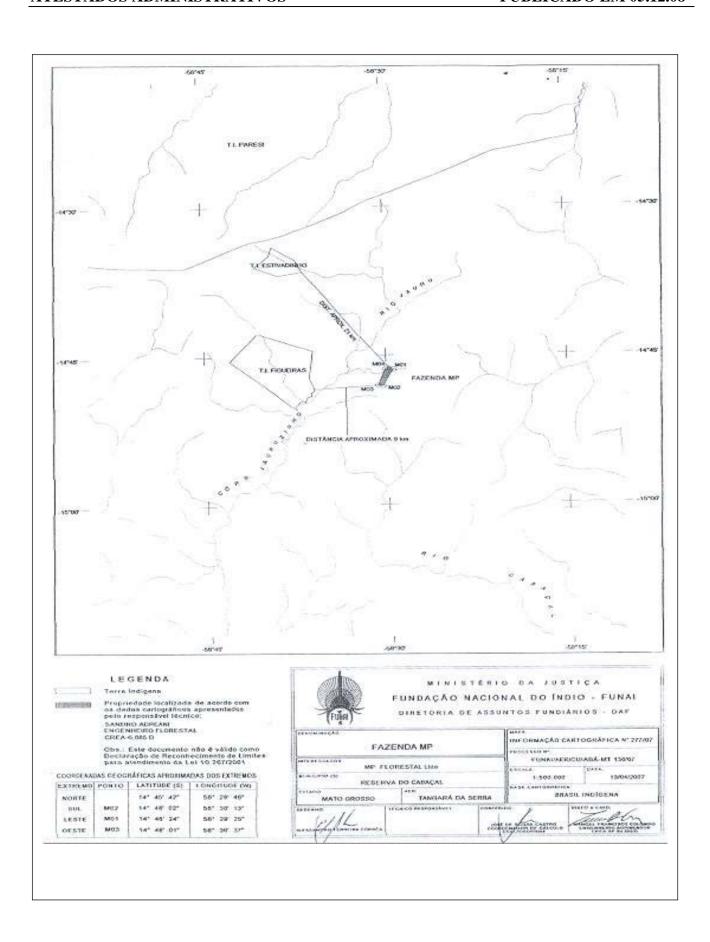
Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	N° 22	Novembro - 2008
Boleilli de Beiviço da i Oivi ii	Diasina	71110 71211	11 22	1107011010 2000



Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	N° 22	Novembro - 2008
-----------------------------	----------	---------	-------	-----------------

	DMINIST	RATIVO		Nº 63 /1	DAF/2008
Atendendo a solicitação do(s) interessa- do(s) e, depois de observada a instrução	PROCESSO № 08755.0138	8/2007		7511DA	108
processual, até o presente NÃO foi cons- tatada a incidência do(s) imóvel(is) em	DENOMINAÇÃO DO	IS) IMOVEL(IS):		AREA (NO)	
terra indígena objeto de procedimento	FAZENDA	MP		30	00.00
administrativo de demarcação da área ca- racterizada nos limites definidos pelas	MUNICIPIO(S)	10014		200	ESTADO(S):
coordenadas geográficas adiante consig- nadas e configuradas no croqui constante no verso deste documento.	RESERVA	DO CABAÇA	AL		МТ
OBSERVAÇÃO:	MATRICULA:	LIVRO Nº		FOLKAFICHA Nº.	DATA
Atestado Administrativo para fins de viabi-	R.2/682	2-RG		01V	03.08.2006
lizar projeto de Licença Ambiental Única -	CARTÓRIO/COMAR	RCA .			ESTADO(S)
LAU, junto à SEMA/MT,	1º SERVIÇ	O REGISTR	AL DE IMÓVEIS	DA COMARC	A MT
	DE ARAPU BASE CARTOGRÁF		ESGALAMND	ART Nº	4
	SD.21-Y-A SD.21-Y-B	-VI/DSG	1: 100.000	27F-008563	32/MT/2007
COORDENADA			EYTREMOS DA	ÁPEA	
qüenta e oito graus, trinta minutos, trinta e s	ele segundos	de Longitude	e aito minutas, un Oeste).	e Oeste); i segundo de La	undos de Latitu ditude Sul e cin
As análises técnicas realizadas pelos setor acima, foram baseadas nas péças cartográ vel técnico abaixo indicados, sendo da resp	ete segundos es competent áficas e dema cosabilidade c	de Longitude les desta FUN is documentos dos mesmos o	Oeste). Al, constantes nos sapresentados pel s dados fornecidos	autos do proce	titude Sul e cir
As análises técnicas realizadas pelos setor acima, foram baseadas nas peças cartográ vel técnico abarxo indicados, sendo da resp Obs: Faz parte no verso deste documento, croquí	ete segundos es competent áficas e dema cosabilidade c	de Longitude les desta FUN is documentos dos mesmos o	Oeste). Al, constantes nos sapresentados pel s dados fornecidos	autos do proce	titude Sul e cir
As análises técnicas realizadas pelos setor acima, foram baseadas nas peças cartográ vel técnico abaixo indicados, sendo da resp Obs: Faz parle no verso deste documento, croqui nome pois interessadors	ete segundos es competent áficas e dema cosabilidade c	de Longitude les desta FUN is documentos dos mesmos o formação Cartog	Oeste). Al, constantes nos sapresentados pel s dados fornecidos	autos do proce	titude Sul e cir
As análises técnicas realizadas pelos setor acima, foram baseadas nas péças cartográ vel técnico abaixo indicados, sendo da resp Obs: Faz parte no verso deste documento, croquí nome poissinteressadors. MP FLORESTAL LTDA	ete segundos es competent áficas e dema cosabilidade c	es desta FUN is documentos dos mesmos o formação Cartog CPRICHEU 07.566.	Oeste). Al, constantes nos sapresentados pel s dados fornecidos práfica nº 277/07	autos do proce	titude Sul e cir sso enumerad (s) e responsá
As análises técnicas realizadas pelos setor ácima, foram baseadas nas peças cartográ vel técnico abarxo indicados, sendo da resp Obs: Faz parle no verso deste documento, croquí NOME DOIS: INTERESSADO:SI MP FLORESTAL LTDA	ete segundos es competent áficas e dema cosabilidade c	de Longitude les desta FUN is documentos dos mesmos o formação Cartog CPPACHEU 07.566.	Oeste). Al, constantes nos s apresentados pel s dados fornecidos gráfica nº 277/07	autos do proce o(s) interessado	titude Sul e cir sso enumerad (s) e responsá
MP FLORESTAL LTDA RESPONSÁVEL TÉCNICO SANDRO ANDREANI LOCAL LI DATA COORDENADOR DA EGAP.	ete segundos es competent aficas e dema cosabilidade o ilustrativo de In	de Longitude les desta FUN is documentos dos mesmos o formação Cartog O7.566. QUALIFICAÇA ENG. FI	Oeste). Al, constantes nos si apresentados pel si dados fornecidos gráfica nº 277/07 129/0001-00 TO PROFISSIONAL LORESTAL	autos do proce o(s) interessado	titude Sul e cir sso enumerad (s) e responsá
As análises técnicas realizadas pelos setor acima, foram baseadas nas peças cartográ vel técnico abarxo indicados, sendo da respons: Faz parte no verso deste documento, croqui nome poresimteressanores: MP FLORESTAL LTDA RESPONSÁVIL TÉCNICO SANDRO ANDREANI	es competent aficas e dema consabilidade o ilustrativo de In	es desta FUN is documentos dos mesmos o formação Cartog O7.566. QUALIFICAÇI ENG. F	Oeste). Al, constantes nos si apresentados pel si dados fornecidos gráfica nº 277/07 129/0001-00 NO PROFISSIONAL LORESTAL	autos do proce o(s) interessado REGISTRO NO CRE 6.885/D-MT	sso enumerad (s) e responsá

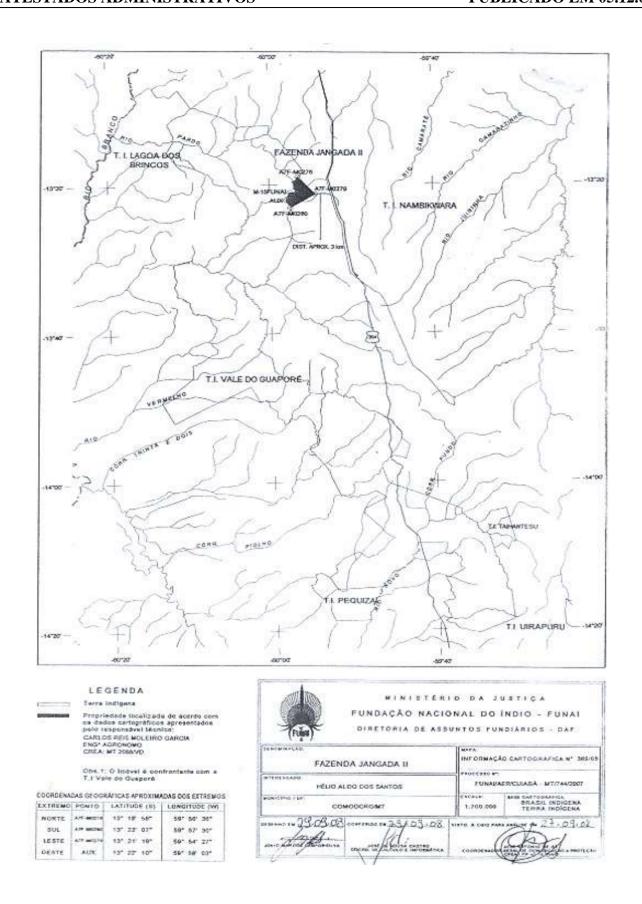
Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	N° 22	Novembro - 2008
_		1		i



Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	N° 22	Novembro - 2008
-----------------------------	----------	---------	-------	-----------------

	DMINIST	RATIVO	Nº 64 1	DAF/2008	
Atendendo a solicitação do(s) interessa- do(s) e, depois de observada a instrução 08755.		70/2007	752/0/	752/DAF/08	
processual, até o presente NÃO foi cons- tatada a incidência do(s) imóvel(is) em ter- ra indígena objeto de procedimento admi- nistrativo de demarcação da área caracte-	DENOMINAÇÃO DOS	S) MÓVELJIS):	ÁREA (hu)		
	FAZENDA JA	ANGADA II	2.32	2.328,6273	
rizada nos limites definidos pelas coorde- nadas geográficas adiante consignadas e	MUNICIPIOISY:			ESTADO/S1	
configuradas no croqui constante no verso deste documento.	COMODOR	0		MT	
OBSERVAÇÃO:	MATRICULA	LINRO Nº	FOLHAFICHA Nº	DATA	
Atestado Administrativo para fins de apro-	707	002	001/002	10.09.2004	
vação de licenciamento ambiental junto à	CARTÓRIO/COMARI	i A		ESTADOISI	
Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT.	PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DA MT				
	BASE CARTOGRÁFI		ART Nº:		
	SD.21-V-C-	1: 100.000	33M 33135	4/MT/2007	
de Sul e cinquenta e nove graus, cinquent	a e quatro mir	nutos, vinte e sete segund	tos, dezenove segui os de Longitude Oes	ndos de Latit ste);	
OESTE-AUX= 13° 22' 10" S e 59° 58' 03' quenta e nove graus, cinquenta e cito min As análises técnicas realizad cesso enumerado acima, foram baseada:	a e quatro mir "W (treze gra utos, très seg as pelos setor s nas pecas c	nutos, vinte e sete segund us, vinte e dois minutos, d undos de Longitude Oeste res competentes desta FU artográficas e demais doc	os de Longitude Oes ez segundos de Lati). NAI, constantes nos sumentos apresentar	ndos de Latit ste); itude Sul e ci autos do pro dos pelo(s) ir	
OESTE-AUX= 13° 22' 10" S e 59° 58' 03' quenta e nove graus, cinquenta e cito min As análises técnicas realizad cesso enumerado acima, foram baseada:	a e quatro mir 'W (treze gra utos, três segi as pelos setor s nas peças co indicados, se	nutos, vinte e sete segund us, vinte e dois minutos, d undos de Longitude Oeste res competentes desta FU artográficas e demais doc endo da responsabilidade	os de Longitude Oes ez segundos de Lati). NAI, constantes nos sumentos apresentados mesmos os dad	ndos de Latit ste); itude Sul e ci autos do pro dos pelo(s) ir	
OESTE-AUX= 13° 22' 10" S e 59° 58' 03' quenta e nove graus, cinquenta e oito min As análises técnicas realizad cesso enumerado acima, foram baseada: teressado(s) e responsável técnico abaixo	a e quatro mir 'W (treze gra utos, três segi as pelos setor s nas peças co indicados, se	nutos, vinte e sete segund us, vinte e dois minutos, d undos de Longitude Oeste res competentes desta FU artográficas e demais doc endo da responsabilidade	os de Longitude Oes ez segundos de Lati). NAI, constantes nos sumentos apresentados mesmos os dad	ndos de Latit ste); itude Sul e ci autos do pro dos pelo(s) ir	
OESTE-AUX= 13° 22' 10" S e 59° 58' 03' quenta e nove graus, cinquenta e cito min As análises técnicas realizad cesso enumerado acima, foram baseada: teressado(s) e responsável técnico abaixo Obs: Faz parte no verso deste docur	a e quatro mir 'W (treze gra utos, três segi as pelos setor s nas peças co indicados, se	nutos, vinte e sete segund us, vinte e dois minutos, d undos de Longitude Oeste res competentes desta FU artográficas e demais doc endo da responsabilidade strativo de Informação Cartográf	os de Longitude Oes ez segundos de Lati). NAI, constantes nos sumentos apresentados mesmos os dad	ndos de Latit ste); itude Sul e ci autos do pro dos pelo(s) ir	
OESTE-AUX= 13° 22' 10" S e 59° 58' 03' quenta e nove graus, cinquenta e cito min As análises técnicas realizad cesso enumerado acima, foram baseada: teressado(s) e responsável técnico abaixo Obs: Faz parte no verso deste docur	a e quatro mir 'W (treze gra utos, três segi as pelos setor s nas peças co indicados, se	nutos, vinte e sete segund us, vinte e dois minutos, d undos de Longitude Oeste res competentes desta FU artográficas e demais doc endo da responsabilidade strativo de Informação Cartográficas	os de Longitude Oes ez segundos de Lati). NAI, constantes nos sumentos apresentados mesmos os dad	ste); itude Sul e ci autos do pro dos pelo(s) in os fornecidos	
OESTE-AUX= 13° 22' 10" S e 59° 58' 03' quenta e nove graus, cinquenta e cito min As análises técnicas realizad cesso enumerado acima, foram baseada: teressado(s) e responsável técnico abaixo Obs: Faz parte no verso deste docur NOME DOISE INTERESSADDISE HÉLIO ALDO DOS SANTOS	a e quatro mir 'W (treze gra utos, três segi as pelos setor s nas peças co indicados, se	nutos, vinte e sete segund us, vinte e dois minutos, d undos de Longitude Oeste res competentes desta FU artográficas e demais doc endo da responsabilidade strativo de Informação Cartográficas por cartográficas e 957.445.848-20	os de Longitude Oes ez segundos de Lati). NAI, constantes nos cumentos apresentados mesmos os dad ica nº 369/08	ndos de Latit ste); itude Sul e ci autos do pro dos pelo(s) ir os fornecidos	
As análises técnicas realizad cesso enumerado acima, foram baseada: teressado(s) e responsável técnico abaixo Obs: Faz parte no verso deste docur NOME DOISI INTERESSADO(S) HÉLIO ALDO DOS SANTOS	a e quatro min W (treze gra utos, três seg as pelos setor s nas peças co indicados, se nento, croqui ilus	nutos, vinte e sete segundus, vinte e dois minutos, dundos de Longitude Oeste es competentes desta FU artográficas e demais docendo da responsabilidade strativo de Informação Cartográficas e demais docendo da responsabilidade strativo de Informação Cartográficas e demais docendo de Informação Cartográficas e de Cartográfica de Carto	NAI, constantes nos cumentos apresentados mesmos os dad lica nº 369/08 REGISTRO NO CS 2088/VD-	ndos de Latit ste); itude Sul e ci s autos do pro dos pelo(s) ir os fornecido:	

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	N° 22	Novembro - 2008
-----------------------------	----------	---------	-------	-----------------



Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	N° 22	Novembro - 2008